



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 092109/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Poder Executivo Municipal de MARCELÂNDIA, no uso de suas

atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 0 da Lei Municipal nº 1080 de 30 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

07.001-Gabinete da Secretaria

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.001.12.361.0017.1153.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 180.000,00

Sub-Total: 180.000,00

Total Parcial Suplementado: 180.000,00

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

07.001-Gabinete da Secretaria

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.001.12.361.0017.1153.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

1571000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu 180.000,00

Sub-Total: 180.000,00

Total Parcial Reduzido: 180.000,00

Art. 3º - A efetivação contábil das realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará somente por meio de Termo de Alteração de Fonte;

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MARCELÂNDIA, 21, Setembro de 2022

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal